RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ

Salvador/BA
Outubro/2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Nova Canaã

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Nova Canaã

Unidade Regional: Vitória da Conquista

Gerente Local: Paulo Soares de Brito

E-mail: paulo.brito@embasa.ba.gov.br **Telefone**: 73 32072160

Período: 27 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021

Responsáveis pelas Inspeções: Ramon Ferreira e Uinnie Porto

Data de Conclusão da inspeção: 01 de outubro de 2021

Revisão do relatório: Télkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 72
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 77
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 78
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 79
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 83

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Nova Canaã**, no período compreendido entre os dias 27 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Nova Canaã**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Nova Canaã
Convênio de Cooperação	SIM
Publicação	12/04/2019
Data de assinatura convênio de cooperação	25/07/2019
Lei Convênio	001/2019
Contrato de Concessão	07/11/1997
Nº do Contrato	014/98
Vencimento	07/11/2017
Status do Contrato de Concessão	vigente por cláusula de renovação automática
Contrato de Programa	**Inexistente**

Fonte: EMBASA,2019.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços para a manutenção da prestação pela EMBASA.

Como não foi feito oportunamente, de acordo com o determinado pela Lei 14026 de 15/07/2020, os Contratos de Programa agora deverão ser regionalizados, não sendo mais permitido ao município, assinar contrato individualmente, o que dificulta que investimentos sejam feitos.

Ressalte-se que todos os contratos de programa assinados serão repactuados no tocante às metas dos indicadores para atender à revisão do marco legal do saneamento.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Nova Canaã-BA.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Município de Nova Canaã é atendido pelo Sistema de Abastecimento de Água - SAA Nova Canaã (ANEXO I), sob responsabilidade da Unidade Regional de Vitória da Conquista. A captação superficial é realizada através do poço de derivação, localizado no Rio Vigário e seguindo a água bruta através da EEAB I até a estação de tratamento de água.

Embora o sistema não componha a lista de sistemas considerados críticos, observa-se que a **captação pode ser considerada inadequada por se localizar em um nível muito raso e em área desprovida de mata ciliar adequada.** Essa situação pode contribuir para dificuldade de tratamento em períodos chuvosos.

A vazão de captação no rio do Vigário é de aproximadamente 50m³/h e a capacidade nominal de tratamento do sistema é de 95,8 m³/h. Funcionando em regime de operação de 21 horas por dia, a estação produz em média 1.157 m³/dia. **De acordo com os dados fornecidos pela gerência local, atualmente a ETA - Estação de tratamento opera em sobrecarga de aproximadamente 5 m³/h.**

No catálogo do sistema foi identificado o registro de existência de Licença de Operação nº 3.169/12 e valor outorgado para uma derivação de 2.873m³/dia. **Será necessário o envio da licença de operação e outorga do recurso hídrico para confirmação quanto a legalidade do funcionamento do sistema e quantitativo apresentado.**

A Estação de Tratamento de Água de Nova Canaã realiza o tratamento através do processo de clarificação de fluxo ascendente (filtro russo), em que as fases são: coagulação, filtração e desinfecção. Os produtos químicos utilizados são: Dicloro, Sulfato de Alumínio e o Flúor.

Após tratamento a água segue para reservação e posterior distribuição. O reservatório que atende ao município trata-se de um RAP - reservatório apoiado com capacidade para 200 m³ e a rede de distribuição possui cerca de 19.700 km.

Dados operacionais dos sistemas

Segue no **Quadro** abaixo, outros dados relevantes sobre o sistema; as informações foram obtidas junto ao COPAE 2020/2021 – Controle Operacional de Água e Esgoto, IBGE e na EMBASA local durante fiscalização *in loco*.

Quadro 1: Informações operacionais de Nova Canaã.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2021 estimada rural + urbana)	16.482 hab.
População abastecida	7.500 hab.
Índice de Atendimento Urbano	100%
Índice de água não contabilizada (ANC)	32,3%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	32,3%
Índices atual de micromedição	100%
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	100,2 m³/h
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	7.720h/ano
Volume médio anual distribuído no município (m³)	315.300
Volume anual total micromedido no município (m³)	213.399
Número de pontos de pitometria	2

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Nova Canaã entre 27 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021, foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa. Os dados apresentados a seguir, foram extraídos da avaliação da ANA - Agência Nacional de Água e Saneamento Básico, 2013(ANEXO II).

Quadro 2: Informações operacionais de Nova Canaã.

MUNICÍPIO	Nova Canaã
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	0%
Com coleta sem tratamento	91%
Sem coleta e sem tratamento	9%

De acordo com os dados da ANA o município de Nova Canaã lança uma carga de aproximadamente 203,63 Kg DBO/dia no rio Vigário e 137,6 Kg DBO/dia no rio das Pombas. A alternativa técnica projetada para 2035, visando a remoção de DBO, trata-se da construção da ETE Nova Canaã (solução estudada na modelagem). O investimento tem orçamento previsto em R$ 6.135.109,97.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

O referido Plano é premissa para a celebração do Contrato de Programa, que deverá prever as metas de universalização e melhoria da qualidade dos serviços, bem como o ente regulador.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

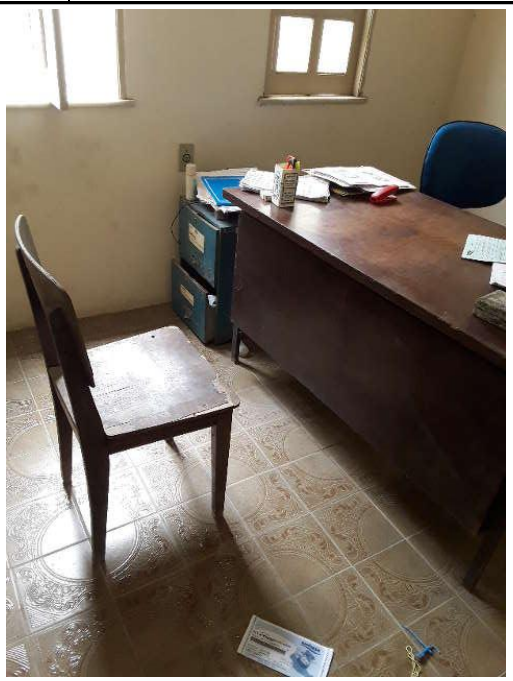
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**LOJA DE ATENDIMENTO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Outros			
Observações: Embora a identificação exista, esta apagada e mal localizada.			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**LOJA DE ATENDIMENTO**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



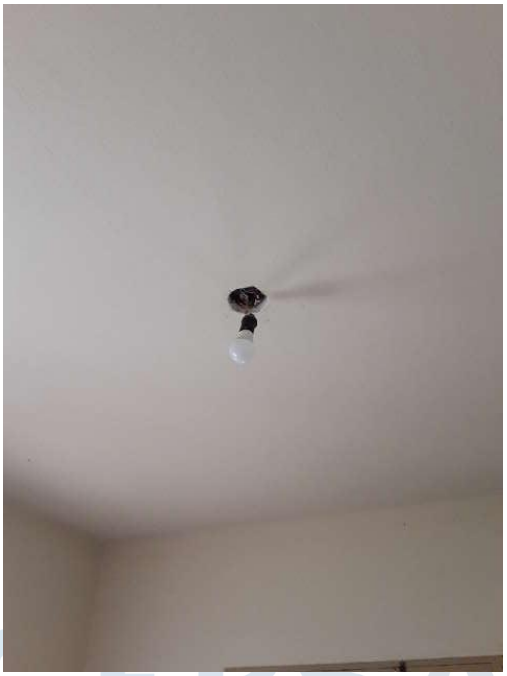
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**LOJA DE ATENDIMENTO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

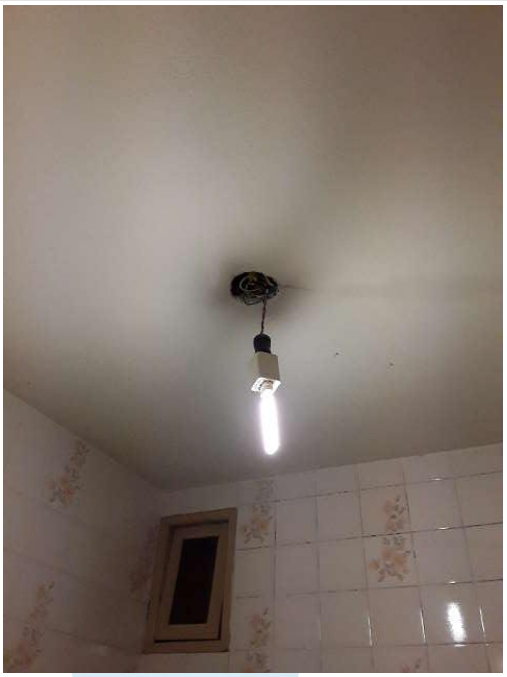
Observações:
Exposta.





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**LOJA DE ATENDIMENTO**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência










SAGA
SAGA
SAGA
SAGA
SAGA
SAGA
SAGA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**LOJA DE ATENDIMENTO**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**LOJA DE ATENDIMENTO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados, Validade, Localização



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**LOJA DE ATENDIMENTO**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	Imediato

Observações:
Impresso mais não visível e acessível.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**LOJA DE ATENDIMENTO**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**LOJA DE ATENDIMENTO**	75- Ausência de funcionários suficientes para atendimento ao público.	60

Observações:
Precisa de mais um.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Cercas danificadas.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Rachaduras, aberturas, telhado danificado.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Fiações expostas e improvisadas.







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação, Ventilação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	8- Necessidade de treinamento dos operadores.	30

Observações:
Não foram apresentados certificados de treinamento.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	48- Mata ciliar não encontra-se preservada.	120

Especificar:
Outros

Observações:
Ausencia de mata ciliar em alguns pontos.



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO RIO DO VIGÁRIO**	49- Gradeamento inadequado ao regime e condições do curso da água.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	3- Instalações físicas inadequadas.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





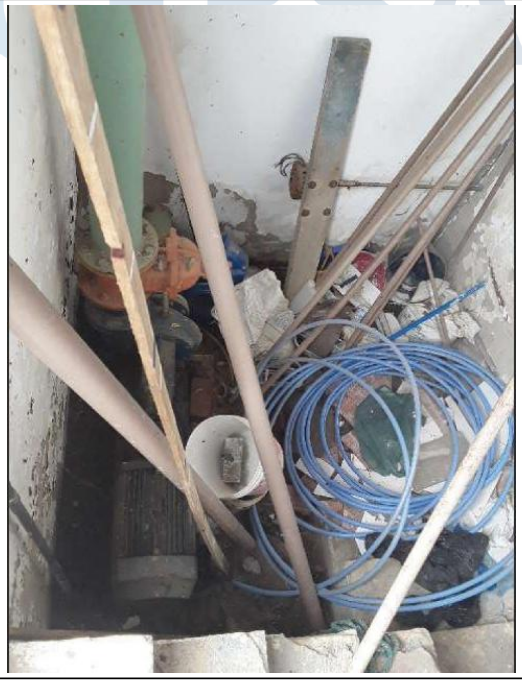
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação, Espaço, Acesso, Segurança





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

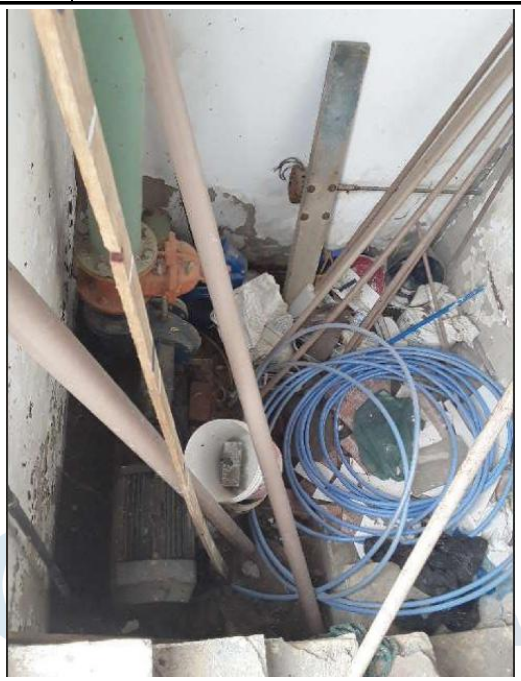
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	30

Observações:
Acesso bloqueado devido ao excesso de materiais e resíduos.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	44- Ausência de bomba reserva.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	50- Ausência de proteção antigolpe.	60

Observações:
Não foi possivel identificar o item.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE BOMBAS**	127- Necessidade de treinamento dos operadores.	Imediato

Observações:
Não soube explicar, por exemplo, se existe e a localização da proteção antigolpe.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	8- Necessidade de treinamento dos operadores.	60

Observações:
Não foram apresentados certificados.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa







GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	60

Observações:
Descartado em uma lagoa.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	37- Ausência de sala para operador.	undefined

Observações:
A sala esta dentro da casa de quimica, com botijão de gás, prateleiras com comida e vasos de analises laboratoriais.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	49- Gradeamento inadequado ao regime e condições do curso da água.	Imediato

Observações:
Ausencia, inclusive na captação onde não possui crivo.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	120

Observações:
Ausencia de sistema de reaproveitamento.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	99- Ausência de descarga de fundo do tanque de floculação com diâmetro mínimo de 150 mm e fundo com declividade mínima de 1% na direção desta e operante.	120

Observações:
Variando entre 85 mm e 110 mm.



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	114- Processo de reaproveitamento de água é ineficiente.	120

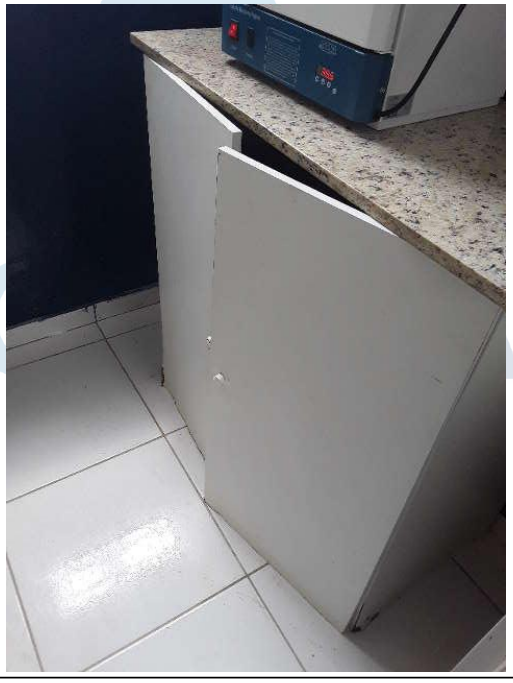
Observações:
Ausênte

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**FILTRO RUSSO**	115- Capacidade de armazenamento de lodo insuficiente para 60 dias.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Armario abre com dificuldade.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação, Espaço

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	8- Necessidade de treinamento dos operadores.	60

Observações:
Solicitar a unidade o treinamento.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	30

Observações:
Ausência de capacete.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	86- Ausência de armazenamento e organização adequados de reagentes.	Imediato

Observações:
Água sanitária armazenda de forma inadequada.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**LABORATÓRIO**	88- Equipamento de analise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento.	30

Especificar:
Fluorímetro, Turbidímetro



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120

Observações:
Improviso na estrutura que mantem os tanques de flúor suspenso.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Espaço, Ventilação, Outros

Observações:
A casa de química divide espaço com a sala para o operador, laboratório e durante o dia as portas ficam abertas facilitando a circulação do ar, mas a noite precisa fechar e reduz a ventilação.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Armazenagem, Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	12 - Presença do acondicionamento de outros materiais.	Imediato







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

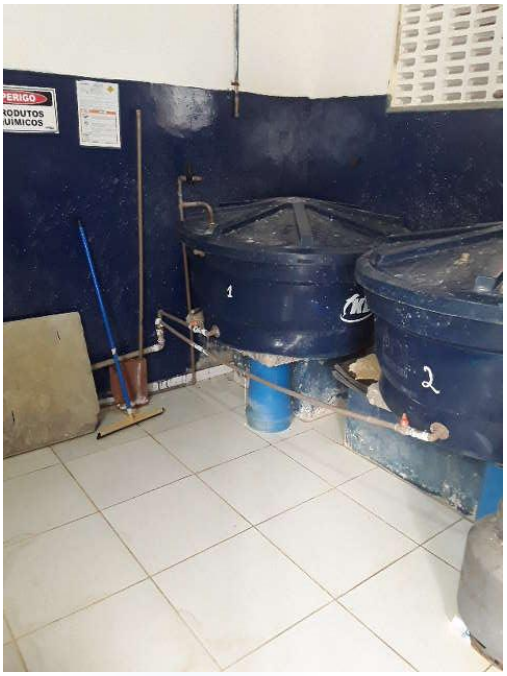
Especificar:
Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60



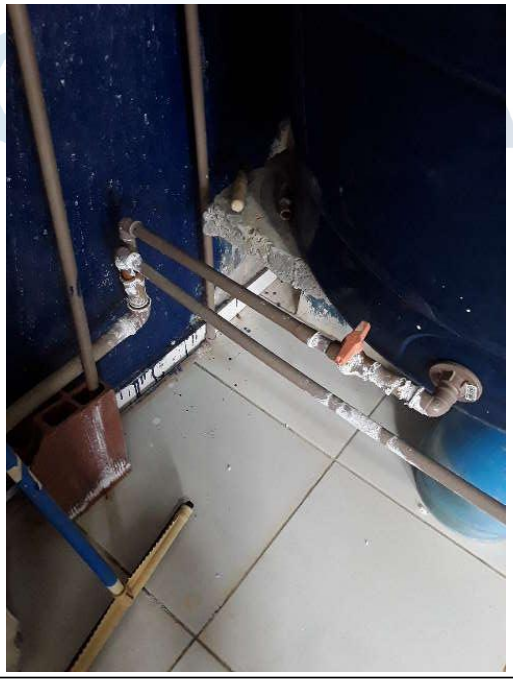
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	30

Especificar:
Sulfato de alumínio



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	84- Produtos químicos fora do prazo de validade.	30

Observações:
Não foi possivel avaliar a data de validade do cal.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**200 M**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**200 M**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Ausencia

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**200 M**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**200 M**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Tampa





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**200 M**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Queimadas.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**200 M**	33 - Extravasor inadequado.	60

Observações:
Ausencia de caixa de passagem.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**200 M**	34 - Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**200 M**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**200 M**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**200 M**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**200 M**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	30

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados, para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco,* a planilha do dia 29 de setembro de 2021 intitulada Controle Diário de Qualidade e as planilhas enviadas semanalmente para a Agência Reguladora no período de dezembro de 2020 a agosto de 2021.

A Portaria de Consolidação Nº 05/2017 estabelece que o número mínimo de amostras para controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de analises físicas, químicas e radioatividade, dever ser estabelecido com base na população abastecida e no tipo de manancial. A média da população abastecida no município de Nova Canaã é de 7500 habitantes (dado fornecido pela gerência no momento da inspeção) e a contabilidade para o plano de amostragem considera a existência e utilização do manancial superficial, ficando o quantitativo de amostras adequado descrito no quadro 3 abaixo:

Quadro 3 – Quantitativo de amostras para o município de Nova Canaã

PARÂMETRO	N° DE AMOSTRAS/MÊS
Cor	**10**
Turbidez / Cloro	**15**
Coliformes Totais e E. coli	**15**

Fonte: Agersa, 2021.

A população abastecida pode variar mensalmente; os dados acima estão baseados na referência fornecida no momento da fiscalização realizada em setembro de 2021. A tabela abaixo mostra o quantitativo de análises apresentadas para cada mês analisado.

Quadro – Quantitativo de amostras analisas por mês na rede de distribuição

MÊS	COR	TURBIDEZ	CLORO	C. TOTAIS	E.COLI
2020					
DEZEMBRO	23	23	23	23	23
2021					
JANEIRO	20	21	21	21	21
FEVEREIRO	18	13	18	18	18
MARÇO	20	26	26	26	26
ABRIL	17	18	18	13	13
MAIO	12	17	17	19	19
JUNHO	20	25	25	25	25
JULHO	21	21	21	21	21
AGOSTO	42	42	44	42	42

Não há indícios de descumprimento do Plano de Amostragem, para verificação mais detalhada será solicitado o documento com quantitativo mensal de análises a serem realizadas.

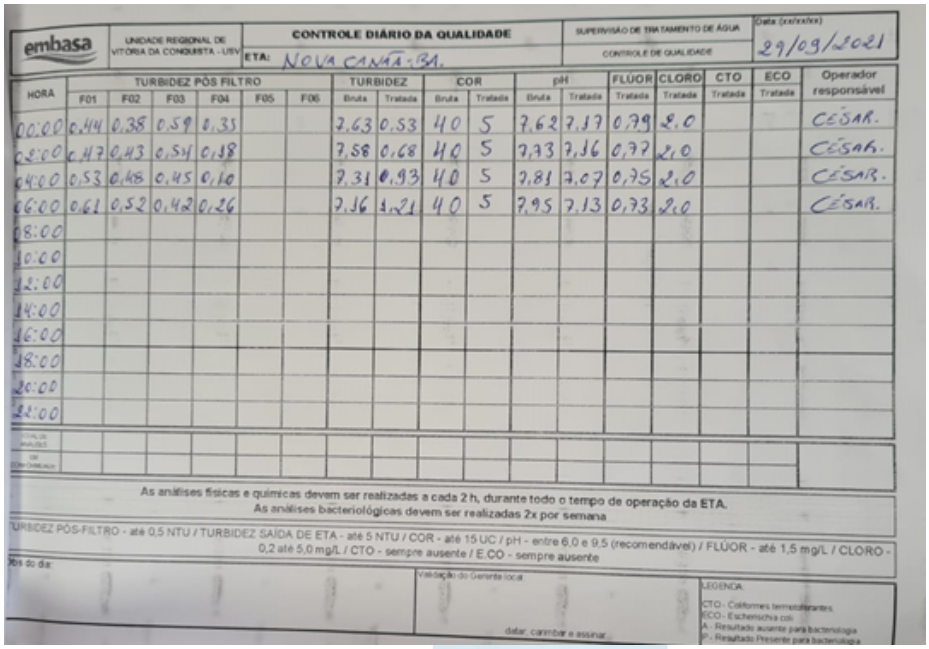
Do quantitativo de amostras enviadas foram encontrados desvio de conformidade em:

- **Janeiro 2021:** 2 amostras no parâmetro cor; 2 amostras no parâmetro de turbidez e; 1 amostra no parâmetro Coliformes Totais.
- **Fevereiro de 2021:** 3 amostras no parâmetro cor; 1 amostra no parâmetro de turbidez e; 1 amostra no parâmetro Coliformes Totais.
- **Março de 2021:** 1 amostra no parâmetro cor.
- **Abril de 2021:** 3 amostras no parâmetro cor.
- **Junho de 2021:** 3 amostras no parâmetro cor e; 2 amostras no parâmetro Coliformes Totais.
- **Julho de 2021:** 1 amostra no parâmetro Coliformes Totais.

Os dados mostram que existe um comportamento comum para alterações de qualidade relacionada ao parâmetro cor, podendo este ser um indicativo de que o sistema atual encontra-se defasado. Os problemas detectados de Coliformes Totais, não foram centrados em um único ponto de coleta específico, o que pode indicar que a retenção de água no reservatório e posterior distribuição sem verificação da desinfecção pode estar contribuindo para a existência de pontos difusos de detecção de desconformidade.

Quanto ao Controle Diário de Qualidade não foram detectadas anomalias e as anotações seguiam a portaria pertinente, que orienta análise na saída do tratamento a cada 2 (duas) horas conforme as horas de funcionamento da ETA.

Imagem - Controle diário do dia da inspeção



embasa — UNIDADE REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - UIV

CONTROLE DIÁRIO DA QUALIDADE

ETA: NOVA CANÃ-BA.

SUPERVISÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA — CONTROLE DE QUALIDADE

Data (xx/xx/xx): 29/09/2021

HORA	TURBIDEZ PÓS FILTRO F01	F02	F03	F04	F05	F06	TURBIDEZ Bruta	Tratada	COR Bruta	Tratada	pH Bruta	Tratada	FLUOR Tratada	CLORO Tratada	CTO Tratada	ECO Tratada	Operador responsável
00:00	0,44	0,38	0,59	0,35			7,63	0,53	40	5	7,62	7,17	0,79	2,0			CÉSAR.
02:00	0,47	0,43	0,54	0,38			7,58	0,68	40	5	7,73	7,16	0,77	2,0			CÉSAR.
04:00	0,53	0,48	0,45	0,10			7,31	0,93	40	5	7,81	7,07	0,75	2,0			CÉSAR.
06:00	0,61	0,52	0,42	0,26			7,16	1,21	40	5	7,95	7,13	0,73	2,0			CÉSAR.
08:00																	
10:00																	
12:00																	
14:00																	
16:00																	
18:00																	
20:00																	
22:00																	

As análises físicas e químicas devem ser realizadas a cada 2 h, durante todo o tempo de operação da ETA.
As análises bacteriológicas devem ser realizadas 2x por semana

TURBIDEZ PÓS-FILTRO - até 0,5 NTU / TURBIDEZ SAÍDA DE ETA - até 5 NTU / COR - até 15 UC / pH - entre 6,0 e 9,5 (recomendável) / FLUOR - até 1,5 mg/L / CLORO - 0,2 até 5,0 mg/L / CTO - sempre ausente / E.CO - sempre ausente

Dia do dia:

Validação do Gerente local

datar, carimbar e assinar.

LEGENDA:
CTO - Coliformes termotolerantes
ECO - Escherichia coli
A - Resultado ausente para bacteriologia
P - Resultado Presente para bacteriologia

Fonte: AGERSA, 2021.

A seguir estão apresentados os resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas realizadas durante a fiscalização *in loco*. A análise do parâmetro cloro é realizada imediatamente durante a coleta da água, tendo as amostras se apresentado fora de conformidade no parâmetro citado, devido à ausência total do produto na rede de distribuição, não respeitando o estabelecido pela Portaria de Consolidação Nº 05/2017. Além disso foi detectado a presença de Coliformes Totais na amostra do ponto 04 coletada na Av. Bernardino Rodrigues Matos (NAA009), conforme apresentado.

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Data	Hora	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mg/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Ponto 4	28/9/2021	11:53	10	1,30	7,47	1,08	0	**Presente**
Ponto 2	28/9/2021	12:14	10	1,83	7,52	1,37	0	Ausente
Ponto 1	28/9/2021	12:06	10	1,74	7,62	1,10	0	Ausente
Ponto 3	28/9/2021	12:22	10	1,44	7,53	1,08	0	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Do ponto de vista da norma que estabelece os padrões de potabilidade de água para consumo humano, nenhuma água deve ser consumida sem que atenda a esses referidos padrões. Na eventual

ocorrência de quaisquer concentrações de coliformes totais, o ponto de consumo deve ser interditado e devem ser adotadas as medidas de higienização e desinfecção do mesmo. Em seguida, uma nova análise deve ser realizada para que se tenha a certeza de que os procedimentos surtiram os efeitos desejados.

Mesmo não tendo ação patogênica, em cumprimento à portaria supracitada que estabelece que a simples presença de bactérias desse grupo em água destinada ao consumo humano torna-a sem qualidade, fica aqui considerada a água fornecida no momento da inspeção ao município de NOVA CANAÃ como NÃO POTÁVEL. A Prestadora foi notificada imediatamente (ANEXO III), sendo determinada a inserção de cloro para desinfecção na água fornecida pelo sistema, bem como orientada a realizar a descarga de rede, conforme procedimento padrão.

Foi detectado Coliformes na amostra do Ponto 04, sendo a prestadora orientada a realizar descarga e rede e nova coleta para análise.

Imagem - Amostra apresentando contaminação (azul)



Fonte: AGERSA, 2021.

A Agersa acompanha a coleta e realização de análises físico-químicas e bacteriológicas, sendo estas realizadas pelo coletor e operador da Prestadora, com o intuito de verificar procedimentos, utilização adequada dos equipamentos e certificação dos resultados obtidos.

O parâmetro cor aparente é um padrão organoléptico de qualidade que ocorre devido a partículas coloidais na água, de origem orgânica ou mineral. A ocorrência de cor aparente não representa um risco a saúde, entretanto a cloração de águas no tratamento da água para abastecimento pode gerar produtos potencialmente cancerígenos derivados da complexação do cloro com a matéria orgânica em solução.

O pH é um parâmetro que indica a acidez da água, devendo ser acompanhado para garantir a integridade física do sistema, não conferindo risco a saúde humana.

A turbidez consiste também em um padrão organoléptico de potabilidade, que ocorre devido a partículas em suspensão, resultando em aparência turva na água. A ocorrência de turbidez pode diminuir a eficiência da desinfecção no tratamento da água para abastecimento.

O cloro residual livre dentro dos padrões de potabilidade adequados é um indicativo de que a desinfecção continuará a acontecer, evitando a sobrevivência e multiplicação de microrganismos patogênicos até o consumo da água.

A presença de coliformes totais não significa risco imediato à saúde, porém é um indicativo de contaminação, podendo ser de origem natural (solo, plantas, etc). Já a presença de bactérias Escherichia coli na água representa indicativo de contaminação de origem fecal, que pode apresentar microrganismos patogênicos, sendo, portanto, o parâmetro de maior atenção quanto ao risco para a saúde humana.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Nova Canaã foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não há sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa. As informações referentes a Esgotamento Sanitário encontram-se dispostas no item 6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO deste relatório.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento, as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10 e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

A equipe da Agersa foi atendida no escritório pelo gerente local Paulo Brito, mas durante a fiscalização os locais avaliados foram acompanhados pelos colaboradores da prestadora e em alguns outros, pelo gerente geral da região Marivaldo Teixeira. O sistema conta com loja de atendimento ao público localizado no próprio município. O quadro de funcionários para atendimento está defasado, necessitando de no mínimo mais uma pessoa.

Segundo a gerência, a principal reclamação do consumidor está atrelada a falta de água, sendo que foi observado que o sistema necessita de melhorias como: substituição de rede de distribuição com diâmetro de 32 mm, melhorias na estação de tratamento com inserção de decantador, floculador ou flocodecantador. Essa necessidade fica aparente quando retrata-se a recorrência de quebramentos em redes antigas e a dificuldade que a estação de tratamento tem em manter a cor e turbidez adequada, principalmente em períodos chuvosos. Foi afirmada a existência de projeto de melhorias do sistema, mas este não foi apresentado.

A área da Praça Belo Horizonte foi considerada um ponto crítico para abastecimento pelo Prestador e no momento da fiscalização não estava sendo abastecida.

Foi afirmado que não é realizada nenhuma ação de medida preventiva na rede adutora, nem na rede de distribuição, bem como afirmou-se a inexistência de calendário para tal; não é realizado o acompanhamento no nível do corpo hídrico e; não é realizado o acompanhamento das pressões na rede de distribuição com armazenamento de registros. Não foram apresentados o cronograma de higienização dos reservatórios, nem comprovações quanto a realização.

Foi observado que a dosadora de sulfato de alumínio apresentou falha de funcionamento e a dosadora reserva não estava instalada para uso imediato; o equipamento só voltou a funcionar após intervenção do operador. O equipamento apresenta sinais visíveis de necessidade de manutenção.

Foi relatado pela operação a necessidade de parar o tratamento quando a água bruta atinge 300 NTU de turbidez; foi questionado ao operador se ele saberia reajustar o equipamento dosador de flúor em caso de necessidade e o mesmo afirmou não poder realizar a ação pois não foi treinado para tal, sendo orientado a não mexer no equipamento.

A insegurança do ambiente de trabalho na estação de tratamento chamou atenção da equipe fiscalizadora, pois no mesmo local está localizada área para alimentação, sala para o operador fazer suas anotações, casa de química e laboratório sem divisórias adequadas, além de apresentar ventilação no período noturno onde o operador necessitará fechar as portas e se manter no ambiente.

Imagens - Alimentos, utensílios para consumo de alimentação humana dividindo espaço com utensílio do laboratório, fogão a gás dividindo espaço com quadros de energia e as tinas de produtos químicos.







Fonte: AGERSA, 2021.

Durante as fiscalizações estão sendo notadas a ausência e/ou a construção de mapas de riscos sem apresentação da data de elaboração ou com data vencida, o que tem sido recorrente. O mapa de risco trata da representação gráfica do local de trabalho e indica de forma fácil e clara, por meio de simbologia, cores e tamanhos, o tipo e o nível de ameaça existente em cada setor. Sua elaboração requer um estudo detalhado dos processos produtivos e da organização do ambiente de trabalho, devendo ser reavaliado a cada 2 anos, acompanhando a reformulação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Quando questionado sobre as medidas para redução de perdas, o responsável afirmou realizar acompanhamento ágil de vazamentos, controle do nível do reservatório e pesquisa de fraudes. O Índice de Perdas na Distribuição - IPD de acordo com a o COPAE de outubro de 2020 a setembro de 2021 foi de **32,3%;** a gerência afirmou que a meta para este índice é de 28,2%. Não foi apresentado relatório com histórico de avanços das reduções das perdas.

Durante a aferição de pressão na rede de distribuição, não foi identificada não conformidade, apresentando pressão dinâmica entre 10 mca e 50 mca, conforme o dispostos na NBR 12.218 e Resolução 002/2017 da AGERSA. As aferições de pressões foram realizadas no dia 28 de setembro de 2021.

As características dos pontos de aferição foram descritas pelos próprios agentes da EMBASA, onde NORMAL trata-se da área onde a Prestadora alega não ter dificuldade de abastecimento e PONTO CRÍTICO refere-se às áreas de dificuldade de abastecimento.

Quadro – Pressões na rede de distribuição em Itagimirim

PONTO	Endereço de Coleta	Pressão	Horário	Característica do ponto de abastecimento
P4	Escola Castelo Branco	27	11:53	NORMAL
P2	Rua Duque de Caxias	28	12:14	NORMAL
P1	Colégio Florestal	15	12:06	NORMAL
P3	Av. Bernardino Rodrigues Matos	29	12:22	NORMAL

Fonte: EMBASA, 2021; AGERSA 2021.

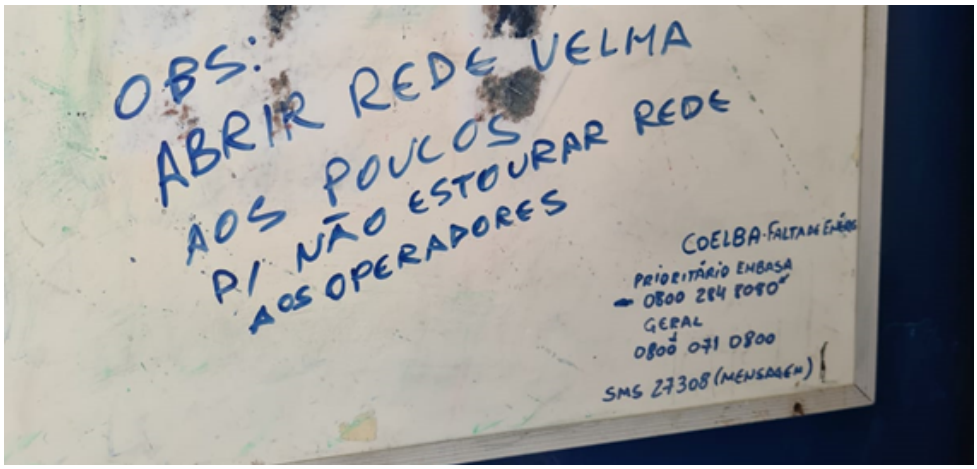
A Reguladora foi recebida pela administração pública nas pessoas de Glauber Ferreira, Chefe de Gabinete; Ana Paula, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e os funcionários Vanildo, que faz parte da coordenação de desenvolvimento do PMSB e Arnaldo funcionário da secretária.

Em contato com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã foi relatado que o município possui um PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico em fase de desenvolvimento; que a Prestadora oferece uma prestação de serviço considerada regular dentro da capacidade do sistema atual; foi relatada a ocorrência de desabastecimento devido à falta de energia e falta de capacidade da estação de tratamento em adequar a qualidade da água bruta em determinados períodos; a zona rural possui abastecimento realizado por poços artesianos e captações direta no rio; existe um consumo considerável de água envasada, chegando o município a ter 6 (seis) distribuidoras de água e atravessadores que vendem por fora; foi registrado a recorrência de quebramentos na Av. Bernardino Rodrigues Matos (Pombal); as áreas consideradas críticas foram a localidade onde estão as casas populares, o bairro Oséias Andrade e o Bairro Florestal; a captação é considerada

deficitária, rasa e chegou a passar um tempo usando uma "geladeiravelha" como barramento para gerar acumulo de água; existe uma avaliação para construção de uma barragem (no período da inspeção estava agendada uma visita de avaliação com equipe capacitada); a reservação foi considerada incapaz de suprir a demanda; existe redução da qualidade da água do manancial em épocas chuvosas; foi relatado o registros de ocorrências de aumentos súbitos de contas de água; a bomba de captação tem sucessões de relatos de quebramento e; a administração já vem tentando passar o SES – Sistema de Esgotamento Sanitário municipal para operação da Prestadora.

A comprovação de ocorrência frequente de quebramento na rede antiga do município está registrada no quadro da ETA.

Imagem – Orientação para abertura lenta da rede velha



Fonte: AGERSA, 2021.

A solicitação do município para que a Prestadora assuma o sistema de esgotamento sanitário foi realizado em 2017; o sistema abarca cerca de 45% do esgoto da sede, sendo este coletado e disposto sem tratamento. À época foi identificada a necessidade de compra de bombas, execução de cerca, reforma geral em edificações, manutenção, readequação de engrenagem e tubos, reavaliação sócio ambiental, licenciamento, plano para resíduos e projeto da rede e do tratamento. A prefeitura afirmou não possuir qualificação para execução e operação do sistema.

Em contato com a população, foram reafirmados os problemas de baixa qualidade da água em períodos chuvosos e o consumo de água envasada. No momento da inspeção, as áreas críticas apresentadas pela administração estavam desbastecidas devido à necessidade de fechamento do registro para realização de obras (todas abastecidas pela mesma rede), o município só possuía água fornecida pela “rede velha” e mesmo assim sendo iniciado o abastecimento com água que já estava no reservatório e apresentou zero para o parâmetro cloro.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Levando-se em consideração que a Reguladora tem sua atuação firmada no momento em que os municípios assinam o Contrato de Programa com a Embasa, mas permanece atuando na regulação dos serviços prestado pela Embasa em Nova Canaã em razão de estar com Contrato de Concessão **vigente** por cláusula de renovação automática, conclui-se que **o Sistema de Abastecimento de Água do município de Nova Canaã precisa de melhorias a fim de se adequar quanto à demanda de água municipal diária e às condições da água bruta em períodos chuvosos.**

Certos da importância da prestação do serviço de abastecimento de água, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e em atenção à sua relevância para saúde da população, determina-se:

- Que a Prestadora realize o envio dos documentos, que não foram solicitados previamente devido à modalidade de fiscalização sem aviso prévio: **tais documentações devem ser enviadas em um prazo de 10 dias**;
- A Prestadora deve atentar-se às não conformidades apontadas neste relatório, **cumprindo seus prazos de correção**;
- A Prestadora deverá realizar o envio de projetos de melhorias previstas para o SAA Nova Canaã: **tal documentação deverá ser enviado em um prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento deste relatório**;
- A Prestadora deverá adequar o seu sistema e realizar os registros do acompanhamento da pressão na rede de distribuição de forma a garantir a distribuição de água em todo o município uniformemente com pressão mínima de 10 mca e máxima de 50 mca, **tal não conformidade deverá ser corrigida de imediato;**
- Deverá a Prestadora realizar o acompanhamento de cloro no reservatório antes do abastecimento e registrar os valores adequadamente**: tal não conformidade deverá ser corrigida de imediato,** vistoque facilita o controle e verificação de frequência das falhas para programação de ações;
- A Prestadora deverá realizar o envio de comprovação da descarga de rede e realização de novas análises após notificação de contaminação no ponto descrito no relatório; **tal comprovação deverá ser realizada imediatamente após o recebimento deste relatório**;
- A Prestadora deverá atentar-se aos problemas que podem ser causados pela ausência de Mapas de Riscos nos ambientes laborais: **tal não conformidade deve ser observada com atenção aos prazos descritos nas desconformidades;**

- A Prestadora deverá enviar os laudos com resultados do acompanhamento da qualidade da água do manancial, análises da saída do tratamento, bem como dados da qualidade da água para os parâmetros que não constam nas planilhas enviadas semanalmente, bem como realizar o envio do plano de amostragem, todos os dados do período de 1 (um) ano: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30(trinta) dias;**
- Solicita-se que a Prestadora avalie a possibilidade de disponibilização de no mínimo mais um atendente para a loja de atendimento: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30(trinta) dias;**
- Determina-se que a Prestadora realize avaliação para substituição de rede antiga do município; **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 60 (sessenta) dias;**
- Determina-se que a Prestadora confeccione e aplique cronograma de ação preventiva na rede adutora e na rede de distribuição: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- Solicita-se os certificados de treinamento dos operadores lotados no município: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30(trinta) dias;**
- Solicita-se o histórico do índice de perdas na distribuição – IPD, bem como suas referidas metas para avaliação das reduções progressivas: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias.**

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Ramon Ferreira e Uinnie Porto	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas  Data: 04/11/2021	Assinatura  Data: 08/11/2021	Assinatura  Data: 08/11/2021

ANEXOS

AGERSA

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

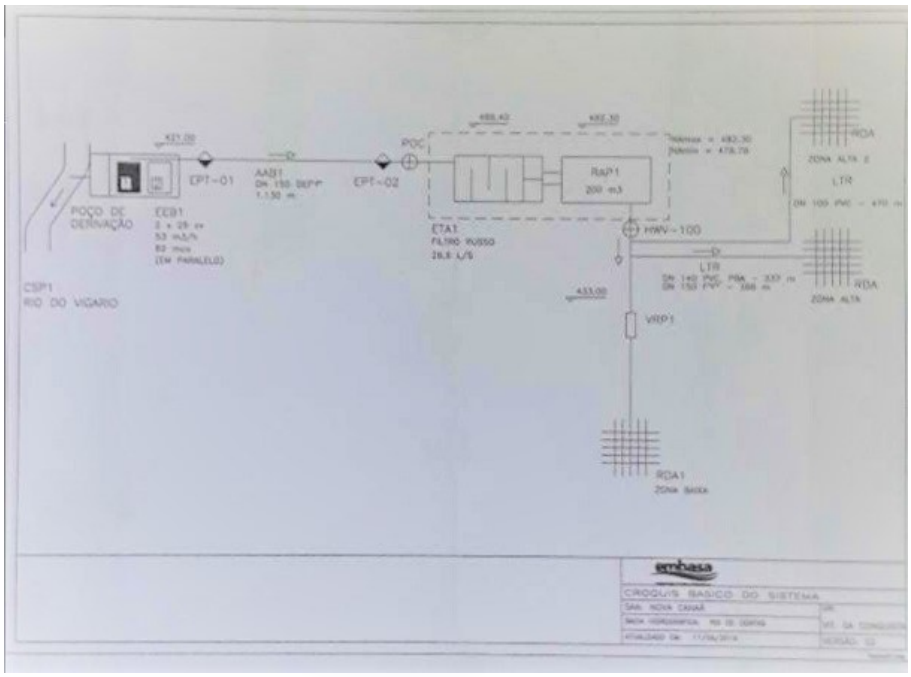
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

ANEXO

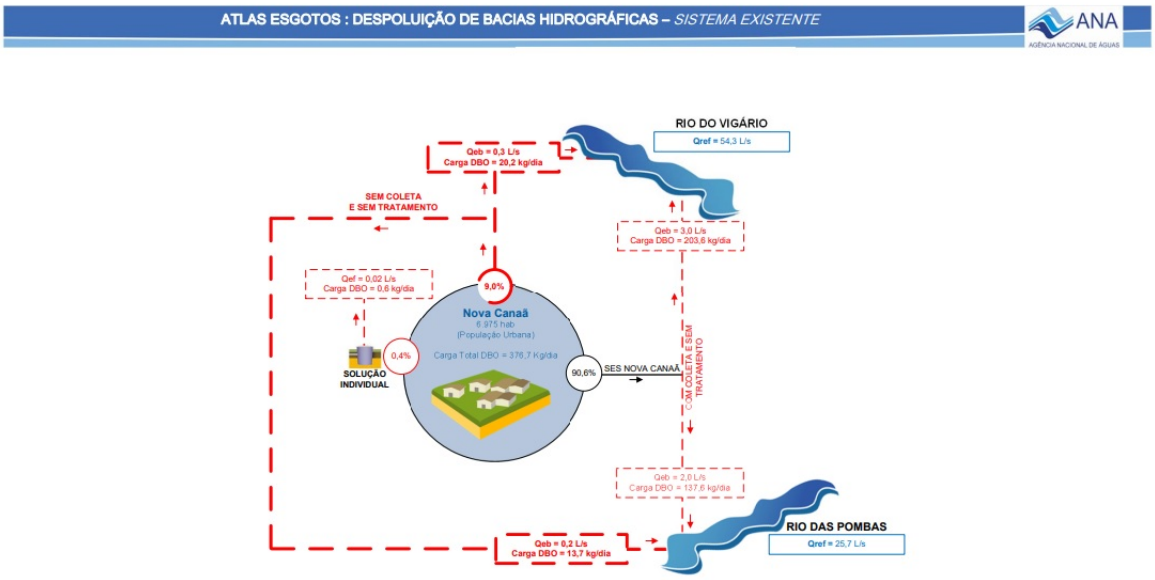
Croqui do SAA Nova Canaã



AGERSA

ANEXO

Croqui do sistema atual de esgotamento sanitário de Nova Canaã - ANA, 2013.

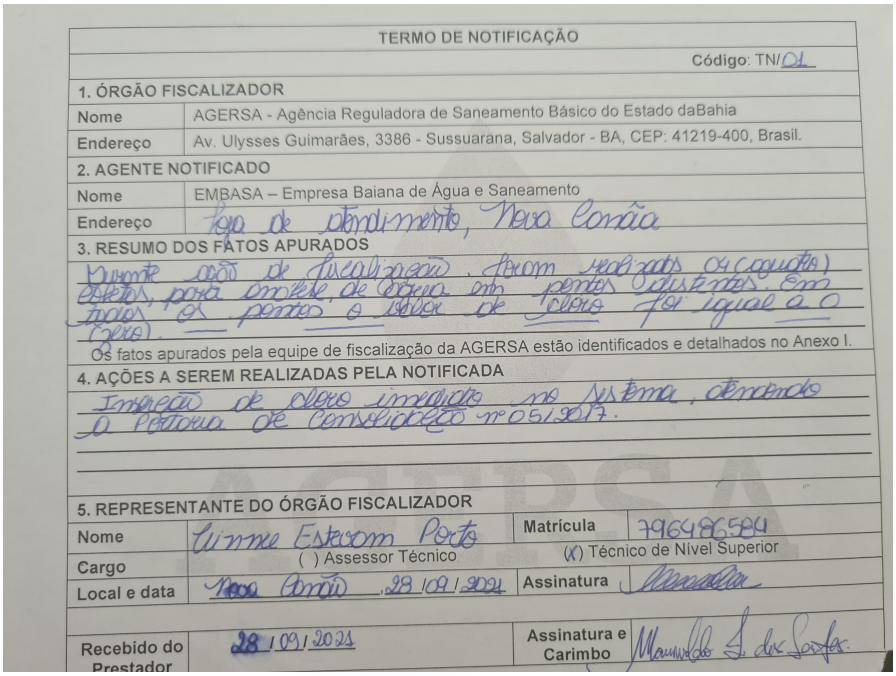


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO

Notificação de desconformidade na qualidade da água



TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Código: TN/01

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Nome	AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado daBahia
Endereço	Av. Ulysses Guimarães, 3386 - Sussuarana, Salvador - BA, CEP: 41219-400, Brasil.

2. AGENTE NOTIFICADO

Nome	EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento
Endereço	Loja de atendimento, Nova Canaã

3. RESUMO DOS FATOS APURADOS

Durante ação de fiscalização, foram realizadas 04 coletas) distintas, para controle de cloro em pontos distintos. Em todos os pontos o índice de cloro foi igual a 0 (zero).

Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGERSA estão identificados e detalhados no Anexo I.

4. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA NOTIFICADA

Inserção de cloro imediato no sistema, atendendo a Portaria de Consolidação nº 05/2017.

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

Nome	Ximme Estecom Porto	Matrícula	7964865-4
Cargo	() Assessor Técnico	(X) Técnico de Nível Superior	
Local e data	Nova Canaã, 28/09/2021	Assinatura	
Recebido do Prestador	28/09/2021	Assinatura e Carimbo	

AGERSA